



OF. 2523 Prefeito N.T. OF. 2557 Parigot
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

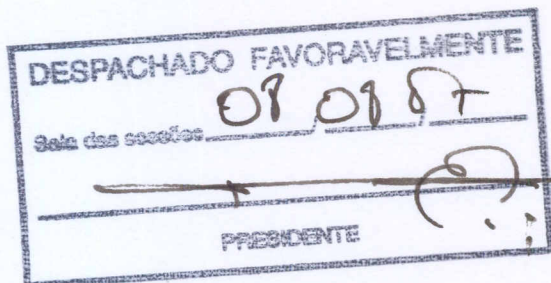
161/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1918/2007

Campo Mourão, 03/08/07 Horas 17:28

Gilias
PROTOCOLISTA



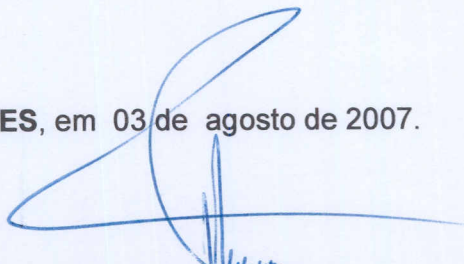
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuada a verificação na Rua Iguatemi, onde existe um campo de futebol e ao lado do mesmo existem árvores grandes que estão causando entupimento nas calhas das casas vizinhas e umidade devido ao sombreamento causadas pelas mesmas e que seja atendida a reivindicação dos moradores, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores da Rua que se sentem prejudicados, conforme abaixo assinado em anexo.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2007.


ROQUE DE FREITAS
PSDB

/LQ
Enviar cópia
Presidente Ass. Mor. Jd. Parigot de Souza

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA



Rua Palotina, 215

Parigot de Souza

87310 606

Campo Mourão - Pr

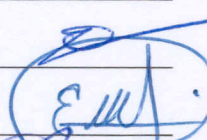
Cnpj - 84.783.240/0001 - 08

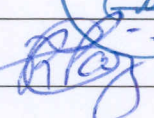
ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Rua Iguatemi, do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, abaixo assinados, reivindicamos que seja efetuada a poda drástica ou retirada das árvores plantadas no terreno do Senhor José Carlos Montini, popular José Monte, pois as mesmas estão causando vários transtornos. As folhas causam entupimento das calhas das casas vizinhas, as raízes estão causando rachaduras nas casas e muros e as árvores por serem muito altas causam sombra constante, causando umidade nas paredes das casas circunvizinhas.

Nome	Endereço	Assinatura
------	----------	------------

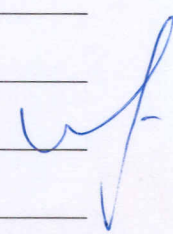
LUZ FERNANDO - RUA IGUATEMI 191 -		
-----------------------------------	--	--

Edivaldo Marinelli IGUATEMI 179		
---------------------------------	--	---

Blayton Rodrigues Rez	IGUATEMI 203	
-----------------------	--------------	--

GILSON PARANHOS - RUA IGUATEMI Nº 213		
---------------------------------------	--	--

José Guedes de Souza	RUA IGUATEMI Nº 213	
----------------------	---------------------	--

JOSÉ LUIS FORTE VICENTIN RUA IGUATEMI 225		
---	--	---

João Antônio R: IGUATEMI 235		
---	--	--

Olívia A. Almeida - R: IGUATEMI 203.		
--------------------------------------	--	--

Rita de Lúcia Uleczyk - R: IGUATEMI - 191.		
--	--	--

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

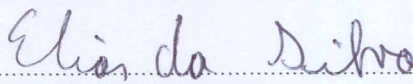
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Agosto de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1918</u> /2007	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2007
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2007	☐ Projeto de Resolução	_____ /2007
☐ Requerimento	_____ /2007	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
☐ Outros	_____ /2007	☐ Moção nº	_____ /2007

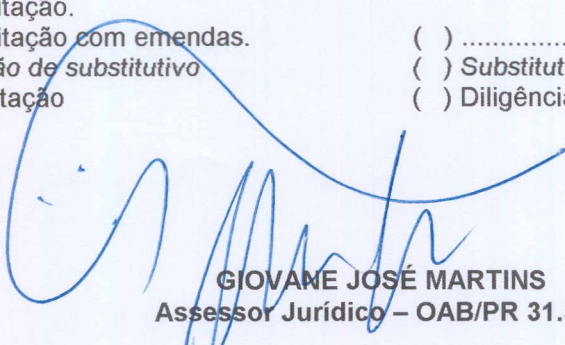
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 06/08 /2007.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312